



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM
CAPITAL DO FEIJÃO 13-03-2019

Jornal A.M.P.

Página 275

Edição 1713

mpuisele
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.537/19

Data 12/03/19

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Especial para Avaliar imóveis específicos, para fins de permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, para avaliar os imóveis públicos municipais e de particulares, para fins de permuta, sendo composta pelos seguintes membros:

I – **Antônio Edson da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, matrícula nº 678-5/1;

II – **Fernando Henrique Pizzato**, Secretário Municipal da Fazenda, matrícula nº 352-2/1;

III – **Marlete Dal Magro**, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 1268-8/1.

Art. 2º - A presidência e a secretaria da Comissão serão definidas na primeira reunião oficial dos membros, a ser registrado em ata própria.

Art. 3º - A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4º - A Comissão tem como atribuição proceder às avaliações necessárias para fins de permuta, e demais transações derivadas de interesse do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de março 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR